

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.965 MACEIÓ/AL, 06 DE JANEIRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº. 7.364/2019
Projeto de Lei Nº. 104/2019
AUTOR: VER. BETO DA FARMÁCIA

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada de **PRAÇA PROFESSORA DILZA MONTEIRO ALVES**, a praça localizada em frente ao Clube Recreio Operário, localizado na Av. Doutor Alberto Plácido, no bairro de Fernão Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de Janeiro de 2020.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0DCCD1C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/01/2020. Edição 5874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>